



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 008/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020



**Setor de Ciências Agrárias**  
Universidade Federal do Paraná

O Vice-Diretor do Setor de Ciências Agrárias, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no processo 23075.007368/2020-82.

**Resolve:**

Designar os Coordenadores e Vices-Coordenadores dos Cursos de Graduação do Setor em **exercício de mandato** para compor o **COMITÊ DE ENSINO**, conforme o Artigo 11 do Regimento do Setor de Ciências Agrárias (Resolução 25/19/COPLAD) com objetivo de interação entre si e assessoramento da Direção do Setor de Ciências para um adequado gerenciamento geral dos Cursos de Graduação.

O **COMITÊ DE ENSINO** organizará a discussão e aperfeiçoamento didático/pedagógico dos cursos de graduação, relações acadêmicas professores/alunos/técnicos, interação com a Administração Central, políticas nacionais e internacionais e assuntos/temas específicos que exigirem maior posicionamento institucional.

Acrescente-se a esta função regimental a recomendação de solicitarem, a critério, reuniões (*preferencialmente, no mínimo uma por mês*) com a Direção do Setor para encaminhamentos possíveis de soluções de problemas ou recomendações onde a Direção do Setor possa ser partícipe nos encaminhamentos e soluções de problemas.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO EDUARDO RIZZI, VICE DIRETOR SETOR CIENC AGRARIAS**, em 07/02/2020, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2473648** e o código CRC **F9CA21E8**.